SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICÍPIO DE SOROCABA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 58/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

PREGÃO ELETRÔNICO DESTI	NADO AO FORNEC	IMENTO DE EMULSÃ	O ASFÁLTICA
CATIÔNICA RL-1C E RM-1C,	PELO TIPO MENOF	R PREÇO, CONFORM	E PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2969/202	0 – SAAE		

PREÂMBULO.

- 1.1. De conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 2969/2020 SAAE, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para envio das propostas, devido as alterações nos itens descritos abaixo do edital publicado e ratifica demais informações, conforme seque:
- 2. ALTERAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
 - **2.1** Retifica-se as referências do número do Processo Administrativo, onde se lê "2669/2020" leia-se "2969/2020".
- 3. ALTERAÇÃO NO ITEM 3, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.
 - 3.1. Retifica-se a numeração do item 3, a partir do segundo parágrafo, onde se lê "3.1" leia-se "3.2"; onde se lê "3.1.1" leia-se "3.2.1"; onde se lê "3.1.2" leia-se "3.2.2"; onde se lê, novamente, "3.1.1" (Os objetos serão considerados recebidos...) leia-se "3.2.3"; onde se lê "3.1.1.1" leia-se "3.2.3.1"; onde se lê "3.3" leia-se "3.4"; onde se lê "3.3.1" leia-se "3.4.1"; onde se lê "3.4.1" leia-se "3.5.1".
- 4. ALTERAÇÃO NO ITEM 8.1, HABILITAÇÃO JURÍDICA.
 - 4.1 <u>ALTERA-SE</u> no item 8.1 a alínea "h" e <u>INCLUI-SE</u> às alíneas "h1", "i" e "i1", conforme a seguir:
 - "h) Licenciamento ou autorização ambiental do órgão competente do estado de São Paulo em obediência a Resolução CONAMA nº 237/97.

Redigido por Érica de Oliveira Moraes Espindola Franco- Auxiliar administrativo	DA/SL

- **h1)** Estão dispensadas da apresentação do documento "licenciamento ou autorização" as licitantes que comprovarem pela legislação pertinente que estão desobrigadas de tal exigência.
- i) Cópia da Autorização para Transporte de Produtos Perigosos.
 - i1) Transportadores que realizam atividade apenas no âmbito do Estado de São Paulo, deverão seguir as regras de licenciamento ou autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos emitida pelo órgão estadual do meio ambiente. Transportadores advindo de outros Estados (interestadual), deverão de apresentar a Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos emitido pelo IBAMA."
- 5. ALTERAÇÃO NO ITEM 8.3, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
 - **5.1.** Retifica-se a numeração do item 8.3, onde se lê "a2" leia-se "a1", onde se lê "8.1.1" leia-se "a.1.1", onde se lê "8.1.2" leia-se "a.1.2", e por fim, onde se lê "8.1.3" leia-se "a.1.3".
 - 5.2. INCLUI-SE no item 8.3, como alínea a2 o seguinte texto:
 - "a2) Deverá apresentar documento que comprove a autorização da ANP para o exercício da atividade de distribuição de asfalto e de emulsões asfálticas, nos termos do art. 3º da Resolução ANP nº 02, de 14/01/2005 c/c inciso III do art. 2º da Resolução ANP nº 36, de 13/11/2012."
- 6. ALTERAÇÃO NO ITEM 8.2, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
 - **6.1.** Retifica-se a numeração do item 8.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, onde se lê "8.2" leia-se "8.4".
- 7. ALTERAÇÃO NO ITEM 8.3, <u>DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.</u>
 - 7.1 Retifica-se a numeração do item 8.3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, onde se lê "8.3" leia-se "8.5", onde se lê "8.4" leia-se "8.6", onde se lê "8.5" leia-se "8.7", onde se lê "8.6" leia-se "8.8", onde se lê "8.7" leia-se "8.9", onde se lê "8.8" leia-se "8.10", onde se lê "8.9" leia-se "8.11", onde se lê "9.1.1" leia-se "8.11.1". e por fim, onde se lê "8.10" leia-se "8.12".
- 8. As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia 18/11/2021 até o dia 03/12/2021, sendo que o acolhimento das propostas será até às 08:00 horas. A Sessão Pública ocorrerá no dia 03/12/2021, às 10:00 horas.

Redigido por Érica de Oliveira Moraes Espindola Franco- Auxiliar administrativo	DA/SL

9.	Ratifica-se os demais estabelecimentos do edital e seus anexos.			
		7 de Novembro de 2021.		
		REIRA DA SILVA DR GERAL		
	do por Érica de Oliveira Moraes Espindola Franco– Auxiliar administrativo	DA/SL		